



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 264/2011.

EMENTA: Aprova Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – em Associação Parcial com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de julho de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010559/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, nível de Doutorado em Associação, entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e a Universidade Regional do Cariri – URCA, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =